

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 193

De 12 de Novembro de 1960

À CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de Rincão, um crédito suplementar de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte verba orçamentária:

33 – 8 – 81 – 4 – Despesas DiversasCr\$ 150.000,00

§ Único – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba orçamentária.

33 – 8 – 81 – 1 – Pessoal VariávelCr\$ 150.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos 12 dias do mês de Novembro de 1.960
(Hum Mil Novecentos e Sessenta).

Natale Chiérici
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de Rincão, na data supra.

Francisco Forniellas
Contador-Secretário